

## PORTARIA Nº. 099/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** Decisão Judicial conforme processo Nº 0001389-37.2020.8.16.0183, com transitado e julgado;

**Considerando** resumo de cálculo de valores em anexo que deverá ser juntado no processo Nº 0001389-37.2020.8.16.0183, com transitado e julgado;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o pagamento de R\$ 758,12 (setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) em virtude da diferença encontrada na atualização de valores devidos ao servidor **CLEVERSON ARLE RODRIGUES**, Matrícula Funcional 6114/1, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, na folha competência 08/2023, em complementação às duas parcelas mensais e iguais de R\$ 2.268,81 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), pagas na folha competência 10/2022 e folha competência 11/2022, conforme portaria 128/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 01/08/2023.

PUBLICADO EM 02/08/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 02/08/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO